

IELS nº 101 – 02/06/2025

Legislação Federal

[Medida Provisória nº 1.301, de 30/05/25](#) DOU de 30/05/25 p.1 - seção 1 – Ed. Extra - nº 101-A – Institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

[Portaria MS-GM nº 7.046, de 30/05/25](#) DOU de 30/05/25 p.15 - seção 1 – Ed Extra - nº 101-B – Institui o Comitê de Acompanhamento para implantação, implementação e operacionalização do Programa Agora tem Especialistas no âmbito do Ministério da Saúde.

[Portaria MS-GM nº 6.939, de 29/05/25](#) DOU de 02/06/25 p.131 - seção 1 – nº 102 – Estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado de São Paulo.

[Portaria MS-GM nº 6.979, de 22/05/25](#) DOU de 02/06/25 p.132 - seção 1 – nº 102 – Habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI Tipo III) Pediátrica e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado de São Paulo.

[Portaria MS-GM nº 6.980, de 29/05/25](#) DOU de 02/06/25 p.132 - seção 1 – nº 102 – Habilita a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Município de Itatiba, no Estado de São Paulo.

[Portaria MS-GM nº 7.018, de 29/05/25](#) DOU de 02/06/25 p.134 - seção 1 – nº 102 – Altera para Unidade de Gestão Assistencial I - UNACON com Serviço de Radioterapia, a habilitação do Hospital Heliópolis e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado de São Paulo.

[Portaria MS-GM nº 7.022, de 29/05/25](#) DOU de 02/06/25 p.136 - seção 1 – nº 102 – Habilita Centro de Atendimento de Urgência Tipo II aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, no Estado de São Paulo.

[Portaria MS-GM nº 7.025, de 29/05/25](#) DOU de 02/06/25 p.137 - seção 1 – nº 102 – **Republicação** - Autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Atenção Primária à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 7.028, de 29/05/25](#) DOU de 02/06/25 p.139 - seção 1 – nº 102 – Habilita leitos de Unidade Coronariana (UCO) Tipo III, altera número de leitos e UTI Adulto Tipo III e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado de São Paulo.

[Portaria MS-GM nº 7.031, de 29/05/25](#) DOU de 02/06/25 p.140 - seção 1 – nº 102 – Habilita Centro de Atendimento de Urgência Tipo II aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado de São Paulo.

[Portaria MS-GM nº 7.032, de 29/05/25](#) DOU de 02/06/25 p.140 - seção 1 – nº 102 – Desabilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, habilita leitos de Unidade Coronariana - UCO, deduz e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Município de Campinas, no Estado de São Paulo.

[Portaria MS-SECTICS nº 43, de 30/05/25](#) DOU de 02/06/25 p.146 - seção 1 – nº 102 – Torna pública a decisão de incorporar o desogestrel para tratamento da endometriose, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde, e de não incorporar o acetato de noretisterona (10 mg) e o dienogeste para tratamento da endometriose, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

[Resolução MS-ANVISA-RDC nº 973, de 23/04/25](#) DOU de 02/06/25 p.146 - seção 1 – nº 102 – **Retificação** - Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 471, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre os critérios para a prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação, listadas em Instrução Normativa específica.

[Portaria MS-SE nº 322, de 30/05/25](#) DOU de 02/06/25 p.107 - seção 2 – nº 102 – Designa os membros que integrarão o Grupo de Trabalho para revisar e atualizar a Portaria GM/MS nº 1.559, de 1 de agosto de 2008, e a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, no que se refere à Política Nacional de Regulação do SUS.

Legislação Estadual

[Despacho do Secretário SS, de 30/05/25](#) DOE de 30/05/25 p.8 - seção 1 – Ed. Suplementar - nº 107 – Declaro que a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM será Gestora do Hospital Geral de Pedreira e do AME Jardim dos Prados.

[Resolução SS nº 92, de 30/05/25](#) DOE de 30/05/25 p.8 - seção 1 – Ed. Suplementar - nº 107 – Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes.

[Despacho do Secretário SS, de 30/05/25](#) DOE de 02/06/25 p.76 - seção 1 – nº 108 – AUTORIZO o parcelamento do débito, Fundação Pio XII - Hospital Regional de Bebedouro - TC13641/989/23 - PC2022.

[Resolução SS nº 93, de 30/05/25](#) DOE de 02/06/25 p.76 - seção 1 – nº 108 – Altera o artigo 2º da Resolução SS nº 66, de 15 de junho de 2023 que institui a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), e dá providências correlatas.

[Resolução SS nº 94, de 30/05/25](#) DOE de 02/06/25 p.76 - seção 1 – nº 108 – Divulga os valores financeiros aprovados, por deliberação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, a serem transferidos, por meio do Fundo Estadual de Saúde, aos Fundos Municipais de Saúde, referentes ao financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do SUS/SP, e dá providências correlatas.

[Resolução SS nº 96, de 30/05/25](#) DOE de 02/06/25 p.81 - seção 1 – nº 108 – Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 5125 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares, decorrentes de Transferências Impositivas, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes.

[Recomendação CES-SP nº 4, de 2025](#) DOE de 02/06/25 p.98 - seção 1 – nº 108 – **Tornamos sem efeito** a RECOMENDAÇÃO CES/SP nº 004/2025, publicada na edição de 28/05/2025 e publicamos a Recomendação com as devidas correções.

[Deliberação CIB nº 50, de 30/05/25](#) DOE de 02/06/25 p.100 - seção 1 – nº 108 – Aprova o pagamento de recurso financeiro não programado/executado, referente aos medicamentos do Programa Dose Certa, para os municípios, nos exercícios de 2024.

[Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão CGCSS nº 2, de 29/05/25](#) DOE de 02/06/25 p.109 - seção 1 – nº 108 – Tem por escopo o gerenciamento do **Hospital de Base de Bauru**.

[Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão CGCSS nº 1, de 29/05/25](#) DOE de 02/06/25 p.109 - seção 1 – nº 108 – Repasse de recurso de custeio para o Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - Componente Cirurgias no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo.

[Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão CGCSS nº 1, de 30/05/25](#) DOE de 02/06/25 p.109 - seção 1 – nº 108 – Prorroga Contrato de Gestão por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2025 a 31/05/2026, podendo ser rescindido antes do término do prazo de vigência, sem ônus para as partes quando finalizado o procedimento para a contratação definitiva do Ambulatório Médico de Especialidades “Eliana Natalina Zonta Merli Gian-Tomassi” – AME Casa Branca.

[Contrato de Gestão CGCSS, de 30/05/25](#) DOE de 02/06/25 p.110 - seção 1 – nº 108 – Tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no **Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados**.

[Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão CGCSS nº 2, de 30/05/25](#) DOE de 02/06/25 p.115 - seção 1 – nº 108 – tem por objeto o Repactuações de metas assistenciais nas linhas de consulta médica e SADT Externo para implantação da Oferta de Cuidados Integrados (OCI's); e as repactuações do atendimento não médica; cirurgias maiores e menores a partir de maio de 2025 no **Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – AME Carapicuíba**.

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão CGCSS nº 3, de 30/05/25 DOE de 02/06/25 p.115 - seção 1 – nº 108 – Prorroga convênio por até 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2025 a 31/05/2026, podendo ser rescindido antes do término do prazo de vigência, sem ônus para as partes quando finalizado o procedimento para a contratação definitiva, no Ambulatório Médico de Especialidades de São João da Boa Vista – AME São João da Boa Vista.

Projeto de Lei nº 543, de 2025 DOE de 02/06/25 p.5 - seção Leg. – nº 97 – Dispõe sobre o sepultamento digno de nascituros e de natimortos, no âmbito do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

○ **Informe Eletrônico de Legislação em Saúde (IELS)** é um serviço de disseminação seletiva de informação de legislação em saúde e áreas afins, elaborado a partir da publicação de atos normativos oficiais referentes aos Governos Federal, Estadual (São Paulo) e município de São Paulo, com o objetivo de divulgar diariamente esse conteúdo.

O Centro de Documentação, unidade cooperante da Biblioteca Virtual em Saúde Rede de Informação e Conhecimento, da SES/SP é responsável apenas pela elaboração e divulgação do IELS e não tem nenhuma responsabilidade sobre os conteúdos aqui divulgados, assim como não possui quaisquer informações adicionais às publicadas.

Dúvidas ou questionamentos, devem ser direcionados diretamente aos órgãos responsáveis pela emissão dos atos normativos.

Expediente:

Elaborado pelo Centro de Documentação/Biblioteca - BVS RIC da SES-SP

Seleção de Conteúdo e elaboração: Alessandra Valéria D’El Rei, Lílian Nunes Schiavon

E-mails de contato: iels@saude.sp.gov.br; ctd@saude.sp.gov.br

Telefones: (11) 3065-4701 / 3066-8117

Outras Opções de Acesso à Legislação

Base de Dados LEGSES-SP: <http://tc-legis2.bvs.br> (dados até 2017)

Base de Dados LEGSES-SP: <https://ses.sp.bvs.br/leisref> (dados a partir de 2018)

Para outras informações de legislação em saúde, acesse <https://ses.sp.bvs.br/vhl/legislacao-em-saude/>

Para acesso a outras fontes de informação em saúde, acesse a [**BVS Rede de Informação e Conhecimento**](#)